

Nº 3
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIÚTABA

LEI Nº 1407, DE 20 DE ABRIL DE 1.971

Declara de Utilidade Pública a Faculda-
de de Filosofia, Ciências e Letras, a
Escola de Administração de Empresas, e
o Diretório Acadêmico "Nivaldo Inácio
Moreira", da Escola de Administração de

Empresas

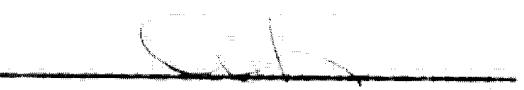
A Câmara Municipal de Itiútaba decreta e au sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Itiútaba, a Escola de Administração de Empresas de Itiútaba e o Diretório Acadêmico "Nivaldo Inácio Moreira", da Escola de Administração de Empresas de Itiútaba.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Itiútaba, aos 20 de abril de 1.971.-


- Prefeito Municipal de Itiútaba -
(Alvaro Otávio Macedo de Andrade)

Assinado:-